

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº. 01/2023 - LEI PAULO GUSTAVO**

**REPUBLICAÇÃO**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº. 01/2023**

**LEI PAULO GUSTAVO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2023**

Aos (04) quatro dias do mês de dezembro de 2023, reuniram-se na Secretaria de Cultura do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, a Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos Recursos Oriundos da Lei Complementar nº. 195 de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo) nomeados como sendo o Secretário de Cultura e os Membros do Conselho de Cultura, para proceder à análise dos documentos de habilitação apresentados pelos proponentes que se inscreveram até o dia 01 de dezembro de 2023, conforme previsto no edital, do instrumento convocatório.

Iniciada a sessão constatou-se que se inscreveram para participar do presente certame, os seguintes proponentes culturais:

Nome do proponente	CPF ou CNPJ	Categoria Inscrita
Associação Cultural de Peões e Prendas de Três Barras	29.527.974/0001-00	PROPOSTA 2 – Art. 8º - Inclusão da Cultura Gaúcha na Sociedade
Adélia Schio	038.355.149-89	PROPOSTA 2 – Art. 8º - Ensino de Música Cantos da Águas
Ademar Couto dos Santos	045.619.099-66	PROPOSTA 2 – Art. 8º - Olhar em Preto e Branco
Bruna Lukasewicz Salla	121.565949-02	PROPOSTA 2 – Art. 8º – Maria Laços
Silvana Kammers Tomazi	001.304.749-32	PROPOSTA 2 – Art. 8º – Decoração com Pérolas
Fábio Kriger	061.314.999-85	PROPOSTA 2 – Art. 8º – Talentos Tribarrenses
Elizangela da Silva Silveira	067.818.509-38	PROPOSTA 2 – Art. 8º – Arte em Cena
Ednéia Pizzolitto de Azevedo Rubio	858.462.109.10	PROPOSTA 2 – Art. 8º – Cores Para a Vida
Vania Lucia Perin	815.617.509-30	PROPOSTA 2 – Art. 8º – Artesanato em Crochê
Grupo de Dança – CTG Presilha dos Amigos	30.446.156/0001-61	PROPOSTA 2 – Art. 8º – Dança de Salão
José Anilson de Souza	33.908.775/0001-19	PROPOSTA 1 – Art. 8º – Acervo Digital História de Três Barras do Paraná
Mídia Click 3 LTDA	27.877.921.000/93	PROPOSTA 3 – Art. 8º - Tendias da Alegria – Unindo Arte e Comunidade

**Logo após procedeu-se a análise dos documentos apresentados pelos proponentes inscritos, sendo classificados os seguintes proponentes:**

Nome do proponente	CPF ou CNPJ	Categoria Inscrita	Julgamento fase de Habilitação
Associação Cultural de Peões e Prendas de Três Barras	29.527.974/0001-00	PROPOSTA 2 – Art. 8º - Inclusão da Cultura Gaúcha na Sociedade	Projeto Contemplado - Nota 68.
Adélia Schio	038.355.149-89	PROPOSTA 2 – Art. 8º - Ensino de Música Cantos da Águas	Projeto Contemplado - Nota 68.
Ademar Couto dos Santos	045.619.099-66	PROPOSTA 2 – Art. 8º - Olhar em Preto e Branco	Projeto Contemplado - Nota 68.
Bruna Lukasewicz Salla	121.565949-02	PROPOSTA 2 – Art. 8º – Maria Laços	Projeto Contemplado - Nota 68.
Silvana Kammers Tomazi	001.304.749-32	PROPOSTA 2 – Art. 8º – Decoração com Pérolas	Projeto Contemplado - Nota 67.
Fábio Kriger	061.314.999-85	PROPOSTA 2 – Art. 8º – Talentos Tribarrenses	Projeto Contemplado - Nota 67.
Elizangela da Silva Silveira	067.818.509-38	PROPOSTA 2 – Art. 8º – Arte em Cena	Projeto Contemplado - Nota 68.
Ednéia Pizzolitto de Azevedo Rubio	858.462.109.10	PROPOSTA 2 – Art. 8º – Cores Para a Vida	Projeto Contemplado - Nota 67.
Vania Lucia Perin	815.617.509-30	PROPOSTA 2 – Art. 8º – Artesanato em Crochê	Projeto Contemplado - Nota 66.
Grupo de Dança – CTG Presilha dos Amigos	30.446.156/0001-61	PROPOSTA 2 – Art. 8º – Dança de Salão	Projeto Contemplado - Nota 68.
José Anilson de Souza	33.908.775/0001-19	PROPOSTA 1 – Art. 8º – Acervo Digital História de Três Barras do Paraná	Projeto Contemplado - Nota 65.
Mídia Click 3 LTDA	27.877.921.000/93	PROPOSTA 3 – Art. 8º - Tendias da Alegria – Unindo Arte e Comunidade	Projeto Contemplado - Nota 70.

Convocamos os proponentes contemplados e selecionados referidos acima para apresentar a documentação de habilitação, exigida no item 14 do edital.

Por fim, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recursos contra a decisão da Comissão quanto à fase de mérito cultural, conforme estabelece o item 12.8 do edital.

Não tendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada, sendo a presente Ata assinada pelos membros da Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização nomeada através da portaria nº. 244/2023 e pelos demais presentes. Assinaturas:

**Assinaturas:**

Daniel Dos Passos Hawerth  
Presidente

**INÉDIA ADRIANI BORTOLONZA**  
Membro

**VALDECIR DE SOUZA**  
Membro

**PRISCILA CRTIELI BORAK**  
Membro

**PAULO DE OLIVEIRA**  
Membro

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Cecato Dal Magro  
**Código Identificador:**5A3247EF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/12/2023. Edição 2914  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>